



Apresentada na Sessão Ordinária
nº 027/2025, realizada em 05/09/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 072/2025

Pereiro, 12 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Luciano Martins Santos

A Vereadora Socorro Virgílio, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Exelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional José Hermano do Nascimento Nogueira.

INDICANDO-LHE: Realização de calçamento na localidade do Sítio Boa Vista.

JUSTIFICATIVA: A comunidade do Sítio Boa Vista, enfrenta grandes dificuldades de mobilidade, principalmente durante o período chuvoso, em virtude da falta de calçamento em um importante trecho da localidade. O referido percurso se inicia no calçamento já existente, nas proximidades da residência do Senhor Manoel de Zeca, e segue até o alto conhecido como Antônio de Praça, ligando a comunidade de Boa Vista à Conceição. Trata-se de um espaço crítico, onde o trânsito se torna bastante difícil, especialmente no inverno, devido ao barro vermelho que inviabiliza a passagem com segurança. Diante disso, a comunidade do Sítio Boa Vista, solicita que Vossa Excelência inclua em seu planejamento a execução do referido calçamento, obra esta há muito tempo aguardada por todos que transitam diariamente pelo local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Maria do Socorro Virgílio
Socorro Virgílio

Vereadora Indicante